

ÉTICA E CIDADANIA

Bortolo Valle

Resumo

A cidadania sob o influxo ético é o tema desta reflexão. Os cenários da modernidade evidenciam um necessário retorno à questão ética no que se refere à afirmação da dignidade humana. A cidadania que na história se firmou a partir do espaço e da lei, requer hoje novas bases para sua efetividade. A revolução tecnológica que atinge nossas cidades cria situações contraditórias e desafiadoras e exigem empenho para a recomposição do sentido humano que se efetiva no exercício pleno da cidadania.

Palavras-chave

Ética – Cidadania – espaço – lei – ciberespaço – sentido humano.

1. Cenários

Estamos convictos de que o mundo propicia um conjunto bastante amplo de concepções sobre a moral. No entanto,



Bortolo Valle

Professor Titular do Curso de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor Titular do Centro Universitário Curitiba- UNICURITIBA e professor Titular da Faculdade Vicentina – FAVI.

um olhar sobre estes nossos dias nos insere numa situação paradoxal: estes são, por um lado, tempos que precisam da moral, mas por outro, a tornam impossível.

Apenas num sentido muito abstrato o conceito de moral pode ser tomado como universal. Partilhamos da ideia de que cada sociedade, em seu tempo, constrói sua própria moralidade. A modernidade na qual estamos inseridos não é aquela que destrói fundamentos para sustentar-se sobre certos princípios universais. Antes, é aquela onde nenhuma razão suficiente é apresentada para dar sustento às suas crenças e ao seguimento de seus próprios princípios. O que certamente se encontra na modernidade é o estremecimento de uma ideia dominante sobre aquilo que significa contar com certas razões para que justifiquem a ação do homem. A consequência disso pode ser percebida no fato de que os enunciados da moral possuem pouca ou nenhuma força sobre aqueles a quem são dirigidos.

Em seu empreendimento cognitivo, a modernidade forjou uma postura que exclui do âmbito do conhecimento a possibilidade do conhecimento moral; assim, este deixa de

ser matéria de estofo racional para reduzir-se a um álbum de coloquiais opiniões subjetivas. Em tempos tão hostis à fé e ao dogma, a moral só sobrevive como uma questão de crença íntima ou de persuasão dogmática. A convicção quer íntima ou dogmática, não apresenta condições para que a moral mantenha a autoridade necessária a fim de firmar-se na vida tanto em sua dimensão social quanto individual.

A moralidade reflete a dinâmica de um determinado tempo. Assim, podemos localizar certos desafios que condicionaram os fundamentos da ação moralmente fundada. Uma breve caracterização dos últimos tempos pode ser descrita: a sociedade que passa a existir no Ocidente a partir dos séculos XVII e XVIII reivindica uma singularidade frente outras, pré-modernas ou tradicionais. Que características delineiam sua diferença? Por certo, uma delas remete ao acontecimento que se inicia e segue a expansão das relações de mercado. Não foram poucos os esforços que tomaram essa particularidade como decisiva para compreender a nova sociedade comercial que iniciava sua história. O mercado como realidade foi, sem dúvida, a aclamação ruidosa da economia política clássica e, versões do mesmo, continuam dominando correntes da teoria econômica.

No século XIX, Karl Marx reivindicou não ser o mercado como tal, mas as engrenagens da acumulação do capital o elemento necessário para um entendimento da modernidade. Por sua vez, Max Weber, nos inícios do XX, condicionou tal entendimento ao conceito de racionalização. Em anos mais recentes, primeiro, foi ressaltado o embate entre a exposição pública e o âmbito da vida privada

como sendo decisivo e, depois, o progressivo desenvolvimento da técnica tornou-se condição indispensável ao empreendimento.

Estes enfoques foram desenvolvidos, paulatinamente, como respostas críticas dos defensores de um sobre os outros posicionamentos. No entanto, podemos afirmar que uns acabam, de certa maneira, completando os outros. Cada um apresenta um aspecto da vida ignorado pelos demais; cada um proporciona uma descrição de um modo de vida característico do mundo moderno; cada um oferece sua própria perspectiva do agir e das relações humanas e, por extensão, fornecem uma concepção de moral.

Estes modos de vida e suas respectivas moralidades subsistem segundo diversas relações de complementariedade e tensões mútuas. Parte do problema moral da modernidade consiste no fato de não existir uma maneira regulada com princípios com os quais se podem resolver as discussões que se efetuam entre aquelas morais. Este é o sintoma de um problema mais profundo. A modernidade não proporciona nenhuma razão suficientemente válida para aceitar qualquer das morais em litígio.

Cada moral distinta apresenta a maneira como devem os indivíduos agir. No entanto, nenhuma delas oferece um bom motivo para que cada homem tome a sério tais determinações. A moral parece ter se convertido num sistema de ilusões com o objetivo de servir a determinadas finalidades sociais. Certamente, estes são problemas que marcam e condicionam todo o problema da moralidade no mundo moderno. Nossa moralidade é produto daquilo que

encontramos nestes casos específicos. Hoje, no ambiente de um relativismo moral, uma direção que se pretenda firme, não pode descuidar da pessoa e de seus pertencimentos. A noção de cidadania tornou-se, assim, elemento fundamental para a tarefa de um necessário resgate do sentido para a vida em suas conexões com a totalidade das coisas.

2. A emergência da cidadania

Pensar a contemporaneidade exige, cada vez mais, um questionamento incontornável à condição humana, à realidade da pessoa, enquanto ser intersubjetivo, isto é, ser-com-outro e, ao mesmo tempo, pensar a problemática das condições de sua afirmação no âmbito da solidariedade. Sendo a Pessoa um ser social por definição, podemos afirmar que não haverá “Pessoa” se não houver uma sociedade que a “produza”. Pessoa é o que os outros dizem de determinado indivíduo (McCall, 1990: 12-13). A alteridade produz a pessoa, pelo que podemos propor, por definição, que Pessoa se define como um (Ser-com-os-outros). Esta é uma constatação de caráter antropológico, social, mas acima de tudo e, fundamentalmente, ético-moral. O entendimento dessa situação não pode prescindir, hoje, da ideia de cidadania. É nela e com ela que se afirma a expressão mais acabada da dignidade da Pessoa.

Podemos afirmar que a Pessoa se completa no contexto de sua cidadania efetiva. Como entender, em nossos tempos pós-modernos, a cidadania? Somos sabedores de que a mesma só pode emergir em situações concretas. Estas se caracterizam hoje pela especificidade de um tempo profundamente marcado pelo desenvolvimento do universo

tecnocientífico que outorga às tecnologias da informação e comunicação o lugar de todas as expectativas de promessas para uma magna comunhão e aprofundamento do universo comunicacional a fim de confirmar da condição dialógica do homem.

A vida contemporânea têm deixado irromper e, simultaneamente, de modo subreptício, instalar-se no conjunto significativo de manifestações marcadas pelo isolamento, confirmando a profética declaração de Nietzsche de que o *deserto cresce* (Nietzsche, 1994:306) No entanto, estamos convictos de que se desvendam um universo de possibilidades a irromper, nesse mesmo espaço, pois, como escrevia Heidegger, repetindo o poema de Holderlin “onde cresce o perigo, aí está a salvação” (Heidegger, 2002:146). Só há Pessoa no efetivo da cidadania e esta não pode ser pensada fora do universo técnico - informacional. Mas quem é o cidadão? Como ele adquire sua identidade? Faremos, a seguir, uma incursão sobre alguns marcos referenciais sobre a complexa teia de elementos que desafiam a cidadania do ponto de vista ético.

3. As origens

O conceito de cidadania não permite um tratamento unívoco. Na língua francesa, onde o termo foi gerado ou onde, pelo menos ganhou dimensão histórica, legislativa e político-ideológica, **citoyen** é esse cidadão que pode ser senhor ou cavaleiro, e que presume uma identidade e até um estatuto como pressupunha Beaumarchais em 1774. Com certa liberdade etimológica, o cidadão é o romano que pode **occido**, isto é, matar (o que não seja humano, incluindo o escravo); e que, pela negativa, é o

não morto, não dividido, não separado.

Um apoio na língua grega poderá nos ajudar a entender o alcance do termo ou antecipar uma visão mais idealizada do mesmo. E será o grego que luta pela vida, que grava a sua marca, que dá brilho (ξεω, xéô), mas o homem livre da Grécia nos recorda que sua língua tem dois termos muito semelhantes aos nossos “cidadão” e “cidadania” (ξίγαδην xigàdén) e (κυδαθηναίεις quidatenaieús). Enquanto o primeiro nos remete à ideia dos pares, o segundo faz referência (ao que celebra ao que se orgulha e se glorifica): o cidadão de hoje parece se firmar sobre as conquistas desse passado. No entanto, ele é também simples anônimo, solitário, sem identificação a perambular pelas marginalidades do mundo. Nas dobras dessa marginalidade, a cidadania se configura como anti-cidadania. O cidadão sem rosto, sem direitos. De que carece este cidadão? Poderíamos afirmar: de espaço, de lei e de pertencimento digno.

4. A cidadania no espaço

Tanto o cidadão grego quanto o cidadão romano eram homens bem localizados num espaço específico, e até restrito. Hoje podemos afirmar que existe um cidadão do mundo, tantas vezes de possibilidades reduzidas a “virtuais”, de direitos reduzidos a formais e de liberdade reduzida à luta pela sobrevivência. Mas é o homem da cidade e do campo, de qualquer religião ou ideologia, com raça e cultura diversas e progressivamente sem fronteiras que

o limitem não só nas expectativas, mas também nas responsabilidades.

Pode estabelecer-se um paralelo entre o modo de vida num espaço e uma forma de vida ou modo de ser diferentes. Na cidade romana, a organização era formalizada e esta característica física marcou as relações sociais, não só pela hierarquização, mas também pela noção de funcionalidade que orientava os papéis sociais e o seu respectivo estatuto. As cidades bárbaras eram muito mais tortuosas ou confusas e nelas as relações sociais tinham os extremos de intimidade atraente ou violência repugnante.

As cidades bárbaras eram muito mais tortuosas ou confusas e nelas as relações sociais tinham os extremos de intimidade atraente ou violência repugnante.

Com o comércio medieval, começa a introduzir-se alguma ordem fora dos espaços religiosos, e a vida social e pessoal ganha alguma expressão na dimensão profana. Mas no modelo estereotipado de vida medieval a orientação existencial faz-se sempre em torno de um espaço sagrado: o templo do culto e os seus anexos de instrução e festa. Na revolução Industrial, por sua vez, alteram-se só as funções e os atores: os camponeses são substituídos pelos operários e os exteriores das muralhas são substituídos pelos subúrbios das fábricas. Estar ou não na cidade era estar perto ou distante de uma forma ou fonte de importância: o mosteiro, a fortaleza, a universidade, o templo, a praça do comércio, a fábrica – e já antes seria a ágora, o fórum ou, simplesmente, a vila, ou mesmo o lar. Habitar certos espaços, frequentar locais certos ou ser portador de convite determinava pertença e, portanto, cidadania.

Não poderíamos deixar de referenciar nesse contexto a caracterização mais extrema, pela negativa, sobre a importância do espaço na caracterização da cidadania: a expulsão do paraíso, o ostracismo grego e de certas culturas orientais, a segregação dos leprosários medievais ou até dos infectados pelas doenças contemporâneas. Recordemos também os escravos de todas as épocas, os marginais ou simplesmente os inimigos políticos que devem ser apartados, segregados, silenciados ou deportados – se não eliminados de qualquer espaço. É sentido hoje a multiplicidade dos esquemas de segregação, ostracismo dos milhões de rostos descaracterizados pela perda de seus espaços de pertencimento.

5. A cidadania sob a esfera da lei

A par da definição pelo espaço aparecem outras componentes de grande importância. Entre eles o da lei é o mais significativo. O Édito de Caracala no ano 212 de nossa era, por exemplo, ao estender o direito de cidadania a todos os homens livres do Império Romano e excluir os “de fora”, afirmou o cidadão como participante de um espaço. No entanto, instalou a obrigatoriedade, por meio de força legal, do pagamento de impostos; e o espaço sedentário da primeira revolução urbana criou estabilidade, mas implicou uma unidade profunda entre vários “cidadãos”, pelo menos para se defenderem das hordas e para racionalizarem tarefas e alimentos. A lei mais do que o espaço caracterizava o cidadão romano.

O povo hebreu, que constituiu uma das primeiras nações do mundo no sentido profundo de um povo com unidade cultural, identificava-se por uma lei tridimensional (um

deus, uma moral e um ideal). Mesmo sem terra fixa e comum, este povo mantinha a identidade, embora não dispensasse a esperança numa “terra prometida”.

Tanto os gregos quanto os romanos, especialmente os gregos, tinham uma tradição respeitada em todo o espaço da polis ou da urbs. Na Atenas do século V a. C, encontramos a lei como suporte formal da democracia política ou como norma para a representação teatral. Podemos também encontrar os estoicos a preconizar a conformidade racional com a lei natural e social como forma de aceder à felicidade. Com alguma coincidência encontramos, talvez, o que podemos considerar uma exceção a esta regra da lei: o cristianismo primitivo não definia as pessoas por uma lei exterior. Há nessa caracterização humana uma inflexão da lei para o interior da pessoa, como na tradição hebraica.

Ao considerarmos a Idade Média, voltamos a ter tipificado o papel da lei para definir os homens, ou o cidadão numa acepção ampla: o suserano estava protegido pela lei da posse das terras e até dos servos da gleba; os vassalos estariam protegidos pela lei de proteção decorrente da anterior. O cidadão burguês do renascimento, por sua vez, é o homem que reclama a proteção da lei para a iniciativa comercial, artística e até confessional ou ideológica.

Mas, certamente, a história nos apresenta a caracterização definitivamente semântica, política e social do cidadão no século XVIII. O século da mais profunda organização social pela lei – o contrato humano – dará origem às leis fundamentais ou constituições de vários

países. O cidadão do século XVIII é o homem da procura racional e autônoma de explicação, é o homem da libertação de arquétipos e de tabus obscurantistas, é o homem das leis científicas deseioso de espalhar a todos os domínios de organização e relações sociais uma regulação que o conduzisse à emancipação. É o homem kantiano da moral e da lei. No século XIX, o socialismo utópico fará a apologia de sociedades organizadas por leis justas que respeitem simultaneamente a disposição dos indivíduos e a natureza social do homem.

A lei está, dessa forma, presente no exercício de afirmação da cidadania. Claras ilustrações saltam aos olhos. Na Utopia de Tomas Morus, por exemplo, não se trata tanto de uma lei justa num lugar inexistente, mas, antes, de uma lei para um bom lugar. Se fossemos à Cidade de Deus de Santo Agostinho, o que veríamos era que a lei divina serviria de modelo à organização da vida na cidade dos homens.

Certamente, em nossos dias, a dimensão da legalidade para a afirmação da cidadania ganha contornos estranhos. Na filosofia de impositação pós-hegeliana, nas orientações freudianas, no pós-modernismo é apontada uma espécie de “legalidade” não legal socialmente. Os deserdados da lei constituem legiões de rosto marcados pelo medo e pela desesperança.

6. A cidadania sob a esfera do ciberespaço

A busca por uma caracterização da cidadania nos conduz hoje para além do espaço e da lei; situa-nos, inevitavelmente, no seio das grandes cidades que vivenciam uma inigualável revolução tecnológica. Elas têm crescido em um ritmo avassalador, transformando-se em metrópoles e megalópoles, enquanto, em paralelo, se vai registrando uma tendência que é paulatinamente, a confirmação do



desejo crescente e incontido de um abandono de certos espaços (rurais, ou escassamente povoados). O agravamento das dificuldades econômicas, o aprofundamento do fosso entre países ricos e pobres, a degradação das condições materiais das populações de uma forma geral tem conduzido a um aumento extraordinário do desemprego, arremessando para as ruas das cidades, sobretudo nos países tecnologicamente mais desenvolvidos, milhões de seres humanos. Eis, também aí, mais um traço necessário na configuração da cidadania.

Os sem abrigo que perambulam hoje por nossas cidades são o testemunho vivo, o rosto doloroso e visível da falha nos projetos que pretendiam ser o cidadão identificado com um espaço e uma lei. O ideal de progresso não acabou com os conflitos étnicos, políticos e religiosos presentes em várias partes do globo, promovendo o êxodo forçado de populações em fuga da miséria, da fome, da seca, da perseguição política ou religiosa e da morte; são frequentes as imagens dos desastres com frágeis embarcações repletas de pessoas, de naufragos junto às costas do sul da Europa, de refugiados que depois de terem percorrido milhares de quilômetros pagam o bilhete para a derradeira viagem, que, na grande maioria dos casos, termina com a morte ou com a captura e repatriamento.

As cidades recebem cada vez mais as populações que procuram desesperadamente sobreviver, perseguindo o sonho de uma vida melhor, aprofundando a ideia de Bauman que vê nos espaços da cidade, lugares de relação entre estranhos. A cidadania tem um novo rosto: o rosto da estranheza. As cidades que desde sempre foram espaços onde seres sem vínculos

efetivos compõem espaços comuns, agora reforçam uma inclusão estranha que recolhe ou arremessa para as periferias ignorando tanto o espaço quanto a lei.

Além disso, outro fator se faz presente. É no coração da cidade que se vive a efervescência do desenvolvimento tecnológico. Este, por sua vez, renovou o modo como o homem habita a cidade e constrói o sentido da comunidade e da solidariedade. Foi nos anos 60 que McLuhan viu nos meios de comunicação de massa a condição de possibilidade para a criação de outro modo para vivenciar o sentido de pertença. A aldeia global efetivava o alargamento da vida a uma dimensão planetária e cada homem poderia estar, simultaneamente, em qualquer ponto de qualquer lugar.

Na Aldeia Global, estava inscrita a configuração do novo cidadão. No mesmo sentido, a “cidade-mundo”, de Paul Virilio fazia crer que ser cidadão não se confinava ao espaço físico, próximo, lugar da minha intervenção e participação cívica. O cidadão deveria ser cidadão do mundo, explorando a cidade a distancia, a *telepolis*, local onde acontecimentos vivenciados nas distancias ganhariam importância decisiva na existência próxima. A Galáxia Internet sucede a Galáxia Gutenberg e a Galáxia Marconi na constituição das novas cidadanias.

Mas aí, um novo desafio: as novas sociabilidades também renovaram, em muito, as formas de esquecimento, de abandono e exclusão. Agora, privados do acesso às mediações comunicacionais ou saturados delas, os seres humanos experimentam o isolamento, a solidão e, conseqüentemente, a descaracterização da

cidadania. Uma das questões mais preocupantes hoje no que se refere a afirmação da cidadania pode ser situada na supressão de todas as fronteiras, e dos limites que definem a cidade, circunscrevendo-a e delimitando-a. Foi, ainda, Paul Virilio quem indicou que o rompimento dos limites da cidade assinalaria o seu fim e sua supressão definitiva, e como consequência, podemos concluir, reformando em definitivo os contornos da cidadania. As consequências mais significativas estão associadas ao aparecimento de uma legião de homens marcados pela solidão e pelo isolamento.

O medo se tornou constituinte da pessoa e, por conseguinte, não pode ser desconsiderado quando falamos do estabelecimento das tessituras que constroem os espaços de acolhimento necessários à afirmação da dignidade humana. O medo do outro tem na cibercidadania seu paradigma. Somos impelidos a amar o longínquo em detrimento do próximo, contrariando o legado da tradição judaico-cristã como escreve Paul Virilio:

O medo do próximo é o próprio contrario do amor. Esquecer isso quando se pensa que o amor está ligado ao erotismo, à sexualidade e as prazeres da carne. A questão do amor opõe-se ao ódio, isto é ao medo dos outros. O ódio nasce do medo. Ora hoje, assistimos a uma desintegração da unidade de povoamento... as cidades antigas são as tribos de Israel, Na Idade Média são formadas pelas famílias alargadas, como na África de hoje. Nos séculos XVI e XVII, a família burguesa começou a impor-se com

os pais, os avós e os filhos. Com a revolução industrial, é a família nuclear. E hoje, na metacidade – isto é, a cidade virtual – é a família monoparental. A família não faz linhagem, desintegra-se. A mulher ou o homem parte com os seus filhos. Encontramo-nos, pois, no fim de um ciclo, no início de uma exclusão recíproca¹.

Vale ressaltar que o mesmo autor, algumas pagina antes, escrevia:

Uma ameaça faz-se dia – é, aliás, a realização da esperança de Nietzsche, que toma em sentido diametralmente oposto a frase de Cristo invertendo-a – a de ‘amar o vosso longínquo como a vós mesmos’. A questão do próximo e do longínquo é a questão da cidade. O próximo é aquele que está ao meu lado e com quem eu faço a cidade e defendo o direito de cidade. Aqueles que estão fora da cidade são efetivamente estrangeiros, inimigos, e, hoje, volta a colocar-se a questão da sua perda. Amar o longínquo, isto é, o estrangeiro, sim! Mas amar o longínquo em detrimento do próximo, não².

As afirmações de Virilio podem ser motivos de vigoroso esclarecimento: a cidadania

1 Paul Virilio. Ciber mundo: a política do pior. p. 65.

2 Paul Virilio. Ciber mundo: a política do pior. p. 65.

não pode se efetivar sob o signo do medo. As tecnologias que recortam os limites da cidade arrancam dela para dissolver, na expectativa do estranhamento e do medo, o que sobrou da cidadania histórica. Nenhuma pátria, quer espacial quer legal, abriga o homem desejoso de sua afirmação, mas perdido no encontro que separa, na aproximação que distancia, na proximidade que exclui.

7. Encerrando...

A questão da cidadania é uma questão moral. Hoje, mais do que nunca, a condição do homem depende de sua inserção no processo de afirmação de sua identidade. Deparamo-nos com a necessidade de reconhecer que não somos, em nossa condição, seres sós, autossuficientes, fechados. Muito pelo contrário, conservamos a abertura ao mundo e aos outros pelo que qualquer condição que oculte essa realidade desumanizará o homem, fragilizando sua dimensão relacional e, em uma palavra, empobrecendo-o.

Tanto o isolamento quanto o banimento e a cooptação são geradores do medo, e este criador de uma dolorosa situação humana de negação das identidades. Nas experiências de comunhão, como o amor, a amizade, a esperança, a fidelidade se pode encontrar saídas para as dificuldades de um mundo subjugado pelo peso do medo de não pertencer; não pertencer a um espaço específico, de não estar protegido por nenhuma lei, não ser acolhido nos espaços de pertencimento. Os triunfalismos tecnocráticos, em sua ânsia de inclusão, empurram os homens para as margens da existência. Uma situação não é ética se, para sobreviver como situação, subjugando o ser humano descaracterizando-o.

Neste sentido, fundar uma cidadania-ética que se proponha como dever, transformar as coisas para que vivam os que não conseguem viver, se configura impossível se não se parte de uma ética da vida e de uma compreensão distinta da pessoa humana, onde o acolhimento supere o medo. Nestes tempos de banimento, a solidariedade como princípio, deve ser praticada e incentivada no sentido de estarmos atentos às necessidades daqueles que nos rodeiam e prontos para o acolhimento. É preciso inventar possibilidades. Eis o nosso desafio!

Referencias Bibliográficas

1. BAUMAN, Z. *Confiança e medo na cidade*. Lisboa: Relógio d'Água. 2006.
2. HEIDEGGER, M. *Ensaio e Conferencias*. Petrópolis: Vozes. 2002.
3. McCALL, C. *Concepts of Person, an analysis of Concepts of Person, Self and Human Being*. Hants and Vermont, Avebury. 1990.
4. NIETZSCHE, F. *Assim falava Zaratustra*. 7ªed. Tradução Mario da Silva. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1994.
5. VIRILIO, P. *Cibermundo: a politica do pior*. Lisboa: Relógio d'Água. 2000.